

AVISOS.EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS **EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO**

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI vem através da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina norma regulamentar Resolução "N" SMDEI nº 75 de 2020, Artigo 15.

1.Largo do Pechincha, nº 12 esquina com Avenida Geremario Dantas. Pechincha

2.Rua das Tulipas, em frente ao número 165. Vila Valqueire.

3.Rua Barão de Mesquita, em frente ao número 616. Tijuca.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo Instrutivo: 12/500.159/2021.

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.

Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

Partes: RioFilme e Marcela Moreira Cotrim, com interveniência da Pontifícia Universidade Católica do Rio de

Janeiro - PUC-RJ

Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório

Vigência: 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2021.

Benefícios: Bolsa Auxílio de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais e Auxílio Transporte, de 22 unidades fixas

no valor da tarifa modal do Rio de Janeiro.

Fundamentação: Lei Federal nº 11 788/2008 e Portaria RioFilme nº 001/2019

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICAÇÃO FP/CODESP/NMPC Nº 002/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - 2ª CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas a este Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, através do Decreto Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, ratificadas pelo Decreto Rio nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispôs sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e

CONSIDERANDO o Parecer Prévio de 2017 do Tribunal de Contas do Município que versa sobre os mecanismos de controle da Administração Pública Municipal:

CONSIDERANDO o contido na Determinação 3.11, que estabelece que a Administração Pública Municipal promova maior fiscalização em contratos e convênios com Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, especialmente relativas à Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.13, para que a Administração Pública Municipal elabore estudos, a fim de dar maior acessibilidade ao detalhamento das despesas dos contratos celebrados com as Organizações Sociais, durante a execução destes termos, de forma a trazer maior qualidade de informação e transparência a respeito dos recursos públicos despendidos;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.14, para que a Administração Pública Municipal adote medidas positivas, como as previstas na Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a evitar que seja atingido o limite máximo de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.15, para que a Administração Pública Municipal registre os profissionais terceirizados no Sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle: e

CONSIDERANDO ainda o contido na Determinação 28 do Parecer Prévio do TCMRJ das Contas de 2019, para que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais

Reiteramos a Notificação à Organização Social listada abaixo, que possui Contrato de Gestão celebrado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a comparecer, através dos representantes das áreas de Administração, Prestação de Contas e Recursos Humanos, no Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, situado na Rua Afonso Cavalcante 455, Bloco II, 8º andar, Sala 841 - Cidade Nova, obedecendo o calendário que segue, para tratar dos fluxos de informações relacionados às atividades de monitoramento desempenhadas por este órgão.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	DATA	HORÁRIO
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	12/07	10:30 h

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS Diretor do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas FP/CODESP/NMPC Matr.: 11/207.650-3

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC Nº 55, DE 06 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o cumprimento do processo 01/903.923/2019, INCLUI a candidata ALESSANDRA DE SOUZA LESSA na classificação final dos candidatos concorrentes à 3ª CRE do Concurso Público para provimento no cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil, do quadro permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ficando, portanto, alteradas as classificações subsequentes.

	CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2019							
CRE	CLASS FINAL REGULAR	CLASS FINAL COTA ETNIA	INSCR	NOME	NASC	OBJ	DISC	TIT
3	312°	69°	1666009	ALESSANDRA DE SOUZA LESSA	22/12/1980	54	16	55

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTII HADA EDITAL FP/SUBGGC Nº 56. DE 06 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTII HADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o processo 11/524.390/2019, REPUBLICA o resultado da nota da prova de títulos e o resultado final da candidata RACHEL DE AZEVEDO FIKS na classificação final dos candidatos concorrentes à 4ª CRE do Concurso Público para provimento no cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil, do quadro permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ficando, portanto, alteradas as classificações subsequentes.

		CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2019							
	CRE	CLASS FINAL REGULAR	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	OBJ	DISC	TIT	
Γ	4	151	1685439	RACHEL DE AZEVEDO FIKS	22/05/1992	78	23	50	

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 (SRP)

Às 12:00 do dia 07 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC No 43 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/220.348/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 150/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preço para locação de veículos de representação sem serviço de condução e sem combustível, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Prestação de servico de transporte para servidor envolvendo veículo, condução, manutenção, combustível-outras necessidades.

Descrição Complementar: 2180.14.0056-36 - Aluquel de veículos automotores, para autoridade, 24 horas, sem motorista e sem combustível, motor no mínimo 1.4, sedan, 5 passageiros, 4 portas, altura mínima 1,5m, distância mínima entre eixos de 2,49m, porta malas mínimo 38º litros, bicombustível

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 1.800

Unidade de fornecimento: Outras Unidades

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:20 do dia 07 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

> GERALDO CAXIAS FILADELFO Pregoeiro Oficial

FATIMA A GUEDA DE SOUZA Equipe de Apoio

MICHELE RIBEIRO DA SILVA Equipe de Apoio

ROSANE DA SILVA E SOUZA

Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA **ADJUDICAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 (SRP)

PROCESSO: 04/220.348/2021

Às 15:40 horas do dia 08 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 150/2021, referente ao processo nº 04/220.348/2021, o pregoeiro, Sr(a) GERALDO CAXIAS FILADELFO, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.